



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, oficialmente às catorze horas e trinta minutos, foi iniciada, por meio da plataforma Microsoft Teams, reunião virtual com Carlos Eduardo Sanches da Silva, Tatiane Ewerton Alves e Gisela Pereira Alves, representantes do Ministério da Educação, Giane Naves Emerick e Janaína de Oliveira Rezende Silva, representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, e as auxiliares Poliana Miranda dos Santos, Mariani Silva Ribeiro e Maria Eunice Gomes Costa Vilarins designadas pela Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC para análise dos processos de credenciamento e autorização de fundações de apoio (e suas renovações), para atuação junto às instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

Inicialmente o professor Carlos Eduardo Sanches da Silva, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento Acadêmico, Pesquisa e Inovação, prestou esclarecimentos acerca do desenvolvimento do sistema SisFundapoio, o qual encontra-se atualmente com a entrega de *scripts* suspensa, em razão da saída da colaboradora Jemima Coelho de Souza de Matos da área técnica. Registra-se que no dia 01/02/2021, o professor Carlos enviou e-mail para os envolvidos solicitando um posicionamento de retomada do sistema.

O professor Carlos apresentou ao Grupo de Apoio Técnico (GAT) o Ofício C_Direx_CONFIES_002_2021 do CONFIES (SEI nº 2441305), que também foi recebido pela SEPEF/MCTI, o qual solicita dilação de prazo de validade do credenciamento e da autorização por mais 180 (cento e oitenta dias) dias em razão da pandemia do novo Coronavírus. A manifestação a respeito do pleito elaborada pela SESu/MEC, constante na Nota Técnica nº 6/2021/CGPP/DIFES/SESU/SESU (SEI nº 2474513), foi apresentada ao GAT, que por sua vez, concordou com o entendimento exposto. Fundamentado em sua experiência, os membros do GAT validaram os dados tabulados e expostos graficamente (histórico dos processos analisados pelo GAT em 2019 e 2020) que evidenciam que não ocorreram alterações que justifiquem a dilatação de prazo solicitada. Acrescentou, ainda, que a SESu tem trabalhado para a atualização do Decreto 7.423/2010 de forma a torná-lo agil e adequado as novas demandas.

O GAT analisou ainda o item 1.8 do Acórdão nº 11770/2020 - TCU – 2ª Câmara, no qual o TCU dá ciência ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações de que a eventual insuficiência dos documentos apresentados pelos pleiteantes de que tratam os artigos 4º e 5º do Decreto 7.423/2010, que justifique a requisição de documentos complementares à instrução do processo, tal qual previsto no § 5º do art. 3º da mesma norma, não autoriza a aprovação do pleito, ainda que sob a denominação “aprovação condicionada”, dada a falta de previsão normativa para tal modalidade de aprovação. Após análise do item 1.8 do mencionado Acórdão, o GAT definiu que a figura da aprovação com condicionante será extinta, tendo em vista não haver previsão legal.

Após os cumprimentos à equipe, os presentes deram início às análises dos pedidos de autorização e renovação da autorização das fundações de apoio para atuação junto às instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, conforme descritos na tabela abaixo. Todos os processos foram devidamente relatados e, com base na legislação vigente, os presentes sugerem aos titulares os seguintes resultados:

Nº	FUNDAÇÃO	APOIADA	TIPO DE PROCESSO	Nº PROCESSO	RESULTADO PRELIMINAR
1	FUNDEP	INPA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.025412/2020-18	CONDICIONANTE CUMPRIDA
2	FUNDEP	IEAv	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.025392/2020-77	CONDICIONANTE CUMPRIDA
3	SIF	UFV	CREDENCIAMENTO	23000.031514/2020-64	PEDIDO NEGADO
4	FLE	UNIPAMPA	AUTORIZAÇÃO	23000.031315/2020-56	DILIGÊNCIA
5	FUPEF	UFPR	RECREDENCIMENTO	23000.007055/2020-06	APROVADO
6	FAPTO	IFTO	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.032226/2020-27	APROVADO
7	FADEX	UFPI	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.029833/2020-18	DILIGÊNCIA
8	FAPEU	UFFS	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.032356/2020-60	DILIGÊNCIA
9	FUNAPE	HFA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.030707/2020-06	DILIGÊNCIA
10	FEP	UFOB	AUTORIZAÇÃO	23000.007221/2019-22	DILIGÊNCIA
11	Eliseu Alves	EMBRAPA	RECREDENCIMENTO	23000.026553/2020-40	CONCEDIDA DILAÇÃO DE PRAZO
12	FIOTEC	FIOCRUZ	RECREDENCIMENTO	23000.029928/2020-23	APROVADO

13	FAU	IFTM	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.032615/2020-52	DILIGÊNCIA
14	FUNDEP	MPEG	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.027604/2020-51	DILIGÊNCIA
15	FUNDEP	HUMAP-UFMS-EBSERH	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.025346/2020-78	APROVADO
16	FACTO	IFFluminense	AUTORIZAÇÃO	23000.030530/2020-30	APROVADO
17	FUNARBE	ON	AUTORIZAÇÃO	23000.028259/2020-72	APROVADO
18	FAPEX	UFRB	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.028298/2020-70	APROVADO
19	FAPEX	IFBA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.021381/2020-18	APROVADO
20	FUNCATE	ITA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.000529/2021-61	DILIGÊNCIA
21	FUNTEC	ENAP	AUTORIZAÇÃO	23000.000713/2021-10	APROVADO
22	FUNAEPE	UFGD	RECREDECIMENTO	23000.025018/2020-71	APROVADO
23	FUNDEP	ITA	AUTORIZAÇÃO	23000.030181/2020-56	APROVADO
24	FLE	UFRGS	RECREDECIMENTO	23000.000955/2021-03	DILIGÊNCIA
25	FAEPE	UFLA	RECREDECIMENTO	23000.000959/2021-83	DILIGÊNCIA
26	FUNPAR	UFPR	RECREDECIMENTO	23000.028811/2020-22	APROVADO
27	FADE-UFPE	UNIVASF	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.030155/2020-28	APROVADO
28	FUNDEP	IBICT	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.030438/2020-70	APROVADO
29	FINATEC	HUB/UnB/EBSERH	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.026612/2020-80	APROVADO
30	FEESC	IFSC	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.029043/2020-24	DILIGÊNCIA
31	FEESC	UNILA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.030682/2020-32	CONCEDIDA DILAÇÃO DE PRAZO
32	FACC	CPRM	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.030006/2020-69	APROVADO
33	FUNDMED	UFRGS	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.001602/2021-12	DILIGÊNCIA
34	FAPEB	DCTE	RECREDECIMENTO	23000.029980/2020-80	DILIGÊNCIA
35	FUNARBE	EMBRAPA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.023921/2020-06	APROVADO
36	FUNDEP	AMAZUL	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.030182/2020-09	APROVADO
37	FAURGS	UFSM	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.000184/2021-46	DILIGÊNCIA
38	FACC	INT	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.002369/2021-95	APROVADO
39	FAEPI	UFAM	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.030206/2020-11	DILIGENCIA
40	FUNCATE	HFA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.026622/2020-15	CONCEDIDA DILAÇÃO DE PRAZO

Os presentes registraram que os processos cujo resultado preliminar indicou aprovação e aprovação com condicionante serão encaminhados aos titulares da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) e da Secretaria de Pesquisa e Formação Científica (SEPEF/MCTI), que, em sendo de acordo, assinarão as Portarias Conjuntas a serem publicadas no Diário Oficial da União.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e assinada eletronicamente pelos membros acima referenciados.

Carlos Eduardo Sanches da Silva

Representante do Ministério da Educação

Tatiane Ewerton Alves

Representante do Ministério da Educação

Gisela Pereira Alves

Representante do Ministério da Educação, Suplente

Giane Naves Emerick

Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Janaína de Oliveira Rezende Silva

Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Janaína de Oliveira Rezende, Representante do MCTIC no GAT**, em 18/02/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Giane Naves Emerick, Representante do MCTIC no GAT**, em 18/02/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ewerton Alves, Representante do MEC no GAT**, em 18/02/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Pereira Alves, Representante do MEC no GAT, Suplente**, em 18/02/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sanches da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 18/02/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2423735** e o código CRC **50C73634**.